

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2022

Processo Licitatório nº 157/2022

ABERTURA:

Às 9:00 horas do dia 24 de junho de 2022, o Pregoeiro JOÃO INÁCIO BERNARDES e sua Equipe de Apoio formada pelos servidores RAFHAEL CASTRO MELO GONÇALVES e FABIANA MARA MARQUES reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura de Guaxupé, com a finalidade de receber e analisar os envelopes com propostas comerciais e documentos de habilitação, do referido procedimento, visando à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Guarda-vidas, credenciado no Corpo de Bombeiros com certificado de aptidão técnica, salvamento e resgate, para o monitoramento e segurança dos frequentadores das piscinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses.

DA PUBLICIDADE:

A Prefeitura disponibilizou o Edital em seu site: www.quaxupe.mg.gov.br e também foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 3281 do dia 10-06-2022, Código Identificador: 2365D7DD, com o objetivo de divulgação do presente certame e, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos da administração pública.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FICHA		
457	02.06.03.08.244.0128.2237.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

EMPRESAS PARTICIPANTES:

FIEL SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO VIGILANCIA E LIMPEZA EM GERAL LTDA representada pelo Sr. DANIEL ELIAS DA SILVA

SERCOP - CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA representada pelo Sr. JÚNIO CELSO PAULO DE SOUSA

AGRELLI SOUSA EIRELI representada pelo Sr. ROBERTO WILLIAN DA CRUZ.

FASE DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E CADASTRAMENTO:

Dando início à sessão, o Pregoeiro recebeu os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação bem como os documentos de credenciamento dos representantes presentes.

Os envelopes foram rubricados e verificadas suas inviolabilidades pelo Pregoeiro, por sua equipe e pelos licitantes presentes, não sendo constatada nenhuma irregularidade quanto a este ato.

Dando sequência, os documentos de credenciamento dos representantes das licitantes presentes foram devidamente conferidos, não sendo apontada nenhuma irregularidade.

FASE DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Nesta fase, o Pregoeiro abriu os envelopes contendo as propostas de preços e realizou a classificação das licitantes, conforme determina a legislação e demonstrado no mapa de apuração das propostas, anexo. As propostas de preços foram submetidas ao crivo dos representantes das licitantes e nenhuma falha foi observada em relação às mesmas.

FASE DE LANCES:

Em continuidade abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com as licitantes classificadas conforme demonstra *mapa de apuração de lances*, anexo.

End.: Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 - GUAXUPÉ/MG - CEP: 37800-000 - CNPJ: 18.663.401/0001-97 Tel.: (35) 3559-1001 - Fax: (35) 3551- 5700 - Site: http://www.guaxupe.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

Pelo Pregoeiro, foi adjudicado o item do edital à licitante vencedora conforme demonstra o <u>mapa de apuração</u> resumido de vencedores e o <u>relatório resumido da situação dos itens/lotes</u>, anexos.

FASE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que ofertou o menor preço, a qual, após a apreciação dos documentos, observou-se que a licitante FIEL SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO VIGILANCIA E LIMPEZA EM GERAL LTDA não apresentou o seu Atestado de Capacidade Técnica (item 7.2.1 do edital) e apresentou a Certidão de Falência e Concordata vencida (item 7.3.3 do edital), razão pela qual tornou-se inabilitada. A licitante 2ª (segunda colocada) AGRELLI SOUSA EIRELI não apresentou as Certidões de Regularidade do INSS (item 7.4.1 do edital), Regularidade do FGTS (item 7.4.2 do edital) e Regularidade Municipal (item 7.4.6 do edital), razão pela qual também tornou-se inabilitada. A licitante vencedora SERCOP - CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA apresentou a sua Certidão de Regularidade Municipal vencida (item 7.4.6 do edital), porém, a mesma terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar esta Certidão regularizada, conforme item 7.6.2 do edital.

DOS RECURSOS:

As licitantes foram consultadas quanto à intenção de interpor recursos, e uma vez que a sessão transcorreu de forma célere e transparente, não houve licitante que tivesse tal intenção.

DA CONCLUSÃO DA SESSÃO:

Desta forma, nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às **10:49** horas e lavrado o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Guaxupé/MG, 24 de junho de 2022.

JOÃO INÁCIO BERNARDES

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

RAFHAEL CASTRO MELO GONÇALVES

FABIANA MARA MARQUES

EMPRESAS:

FIEL SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO VIGILANCIA E LIMPEZA EM GERAL LTDA

SERCOP - CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA

AGRELLI SOUSA EIRELI



Município de Guaxupé

Estado de Minas Gerais

Mapa de Apuração Resumido dos Vencedores

Processo:

157/2022

Pregão:

65/2022

Data:

24/06/2022

Vencedor

Descrição

Unid. Qtda.

Marca

Valor Unitário Valor Total

Economia Lances

13298-SERCOP - CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL LTDA

SERVIÇO DE SALVA VIDAS

Prestação de Servicos de Guarda-vidas credenciado no Corpo de Bombeiros com certificado de aptidão técnica, salvamento e resgate, devidamente uniformizada para monitoramento e segurança dos frequentadores das piscinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no endereço Rua Horácio Ferreira Lopes, 1012- Nova Orquídea. As piscinas possuem as dimensões

- Piscina Grande: com área de 25,34 m x 12,84 m (Comprimento x Largura) / Profundidade 1,30 metros nas laterais e 1,50 metros no meio.
- Piscina Pequena: perímetro total de 49,52 metros e 0,60 metros de profundidade

O profissional deverá realizar tarefas de vigilância e salvamento para prevenir afogamentos e salvar vidas. Responsabilizar-se pelo controle e utilização de equipamentos e materiais colocados à sua disposição. Atentar para as atitudes dos banhistas a fim de prevenir acidentes, orientando adequadamente os mesmos sobre os perigos, principalmente os que não sabem nadar. Prestar assistência devida providenciando socorros médicos ou remoção de acidentado, quando necessário. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza de equipamentos e materiais pertinentes ao seu trabalho. Controle de acesso, executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério do

Os guarda-vidas devem usar uniformes fornecidos pela empresa contratada, da seguinte forma:

- Camiseta manga comprida com proteção UV ou camiseta tipo regata; sungas ou maiôs; short ou calça comprida modelo tactel; boné O profissional deve possuir os seguintes equipamentos, fornecidos pela empresa contratada:
- Apito em metal; reanimador pulmonar adulto; reanimador pulmonar infantil; guarda sol; maleta para transporte de materiais e equipamentos; prancha para transporte em poliestileno com kit tirantes; filtro solar fator de proteção 50 (mínimo); fita de isolamento (fita zebrada) em rolo; máscara para reanimador pulmonar adulto descartável; máscara para reanimador pulmonar infantil descartável. VALOR POR DIÁRIA

SV 250 200,000

50000,00

20.00

Total Geral do Vencedor: 50000.00

Total Geral da Licitação:

50000,00

JOAO INACIO BERNARDES Pregoeiro

FABIANA MARA MARQUES Membro/ Equipe de Apoio

RAFHAEL CASTRO MELO GONCALVES Membro/ Equipe de Apoio